

Nova Delimitação do Semi-Árido Brasileiro



Presidência da República

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Integração Nacional

Ministro

Ciro Ferreira Gomes

Secretaria-Executiva do Ministério

Secretário-executivo

Marcio Araújo de Lacerda

Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional SDR

Secretário

Antônio Carlos F. Galvão

Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Regional

Diretor

Henrique Villa da Costa Ferreira

Secretário-executivo do Grupo de Trabalho Interministerial do Semi-árido

João Mendes da Rocha

Consultores

Carlos Caldas Lins

Otamar de Carvalho

Antecedentes

A iniciativa do Ministério da Integração Nacional de propor a criação de um grupo de trabalho, integrado por instituições do Governo Federal, com vistas a redelimitar a área geográfica de abrangência do semi-árido brasileiro, decorreu da constatação da inadequabilidade do critério anteriormente adotado, em vigor desde 1989, que levava em conta apenas a precipitação média anual dos municípios dessa região.

Com efeito, a Lei nº 7.827, de 27 de dezembro de 1989, que criou e estabeleceu as condições de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), definiu como semi-árido:

“A região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia” (inciso IV do art. 5º do Capítulo II Dos Beneficiários).

A última atualização dos municípios do semi-árido foi feita em 1995, por meio da Portaria nº 1.181 da antiga SUDENE. Com a extinção dessa autarquia, em 2001, o Ministério da Integração Nacional (MI) assumiu a atribuição, antes a cargo daquela Superintendência, de posicionar-se acerca dos pleitos de inclusão de municípios interessados em beneficiar-se do tratamento diferenciado das políticas de crédito e benefícios fiscais conferido ao semi-árido brasileiro.

Uma questão crucial que levou o MI a buscar instituir uma base técnica mais consistente que subsidiasse os posicionamentos sobre os pleitos de inclusão na lista dos municípios do semi-árido foi a constatação da insuficiência do índice pluviométrico como critério exclusivo de seleção dos municípios.

Os conhecimentos acumulados sobre o clima permitem concluir não ser a falta de chuvas a responsável pela oferta insuficiente de água na região, mas sua má distribuição, associada a uma alta taxa de evapotranspiração, que resultam no fenômeno da seca, a qual periodicamente assola a população da região.

Com base nessas constatações, o MI convocou ministérios e instituições envolvidas com as diferentes questões atinentes ao semi-árido brasileiro e, em março de 2004, foi instalado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) incumbido de redelimitar o espaço geográfico dessa área.

O Grupo de Trabalho Interministerial GTI para delimitação do novo semi-árido brasileiro

Pela Portaria Interministerial N° 6, de 29 de março de 2004, assinada pelos ministros da Integração Nacional, Ciro Gomes, e do Meio Ambiente, Marina Silva, foi instituído o GTI para, em 120 dias, apresentar estudos e propostas de critérios que definissem a área compreendida pelo semi-árido brasileiro. Essa delimitação foi considerada instrumental para a adoção de políticas de apoio ao desenvolvimento da região.

O GTI, coordenado pelo MI, reuniu técnicos dos Ministérios do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional; da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Participaram igualmente, a convite, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Instituto Nacional do Semi-Árido (Insa), o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa) e o Banco do Nordeste (BNB).

Para a nova delimitação do semi-árido brasileiro, o GTI tomou por base três critérios técnicos:

- I. precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros;
- II. Índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990; e
- III. risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990.

Esses três critérios foram aplicados consistentemente a todos os municípios que pertencem à área da antiga SUDENE, inclusive os municípios do norte de Minas e do Espírito Santo.

A atualização do mapa geográfico e social do semi-árido brasileiro

Em 10 de março de 2005, o Ministro da Integração Nacional assinou, na cidade de Almenara, no nordeste de Minas Gerais, Portaria que instituiu a nova delimitação do semi-árido brasileiro, resultante do trabalho do GTI que atualizou os critérios de seleção e os municípios que passam a fazer parte dessa região.

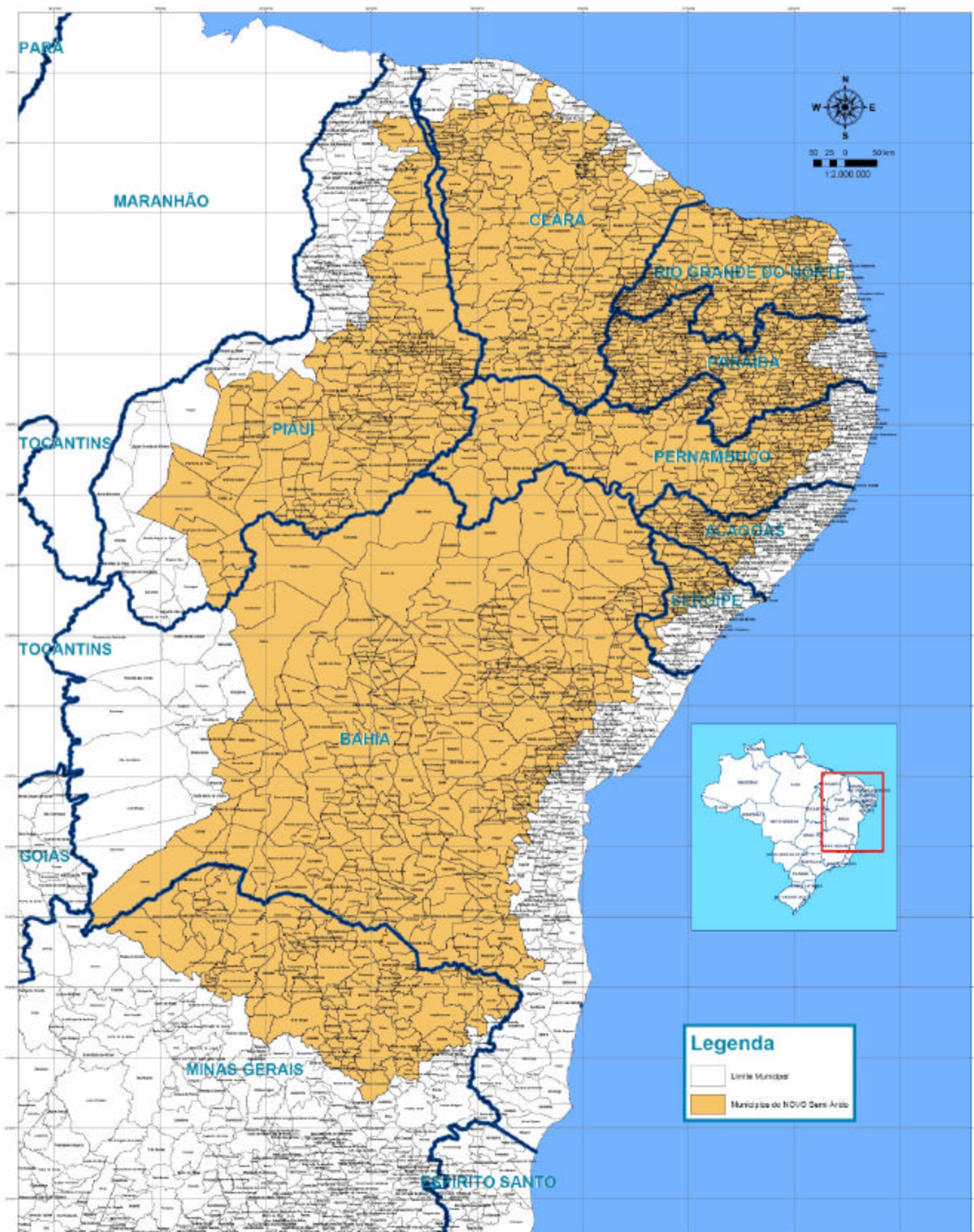
Integração
Ministério da Integração Nacional

Meio Ambiente
Ministério do Meio Ambiente



Grupo de Trabalho Interministerial
para Delimitação do Semi-Árido

Nova Delimitação do Semi-Árido



Além dos 1.031 municípios já incorporados, passam a fazer parte do semi-árido outros 102 novos municípios enquadrados em pelo menos um dos três critérios utilizados. Com essa atualização, a área classificada oficialmente como semi-árido brasileiro aumentou de 892.309,4 km² para 969.589,4 km², um acréscimo de 8,66%. Minas Gerais teve o maior número de inclusões na nova lista - dos 40 municípios anteriores, vai para 85, variação de 112,5%. A área do Estado que fazia anteriormente parte da região era de 27,2%, tendo aumentado para 51,7%

Os 1.133 municípios integrantes do novo semi-árido brasileiro se beneficiarão de bônus de adimplência de 25% dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), enquanto no restante da Região Nordeste esse percentual é de 15%. Ainda quanto ao FNE, a Constituição determina que pelo menos 50% dos recursos deste Fundo sejam aplicados no financiamento de atividades produtivas em municípios do semi-árido, o que certamente representa um estímulo à atração de capitais e à geração de emprego na região. Em 2005, o valor a ser aplicado pelo FNE no semi-árido alcança os R\$2,5 bilhões. Ademais, produtores rurais beneficiários do Pronaf do semi-árido têm à disposição crédito com juros de 1% ao ano, prazo de pagamento de até 10 anos e três anos de carência.

Desta forma, com a nova delimitação do semi-árido brasileiro, o Ministério da Integração Nacional evidencia seu compromisso com o desenvolvimento desta sub-região, tanto no que se refere à ativação de seu potencial endógeno de crescimento econômico, como no sentido da diminuição das desigualdades interregionais vigentes no país.

**MUNICÍPIOS DA NOVA DELIMITAÇÃO DO
SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO EM MARÇO DE 2005**
Março de 2005

Estado de Alagoas

Município *			Inclusão	
Ordem	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
1	2700102	Água Branca	X	
2	2700300	Arapiraca	X	
3	2700706	Batalha	X	
4	2700904	Belo Monte	X	
5	2701209	Cacimbinhas	X	
6	2701605	Canapi	X	
7	2701803	Carneiros	X	
8	2702009	Coité do Nóia		X
9	2702355	Craibas	X	
10	2702405	Delmiro Gouveia	X	
11	2702504	Dois Riachos	X	
12	2702553	Estrela de Alagoas	X	
13	2702900	Girau do Ponciano	X	
14	2703106	Igaci		X
15	2703304	Inhapi	X	
16	2703403	Jacaré dos Homens	X	
17	2703700	Jaramataia	X	
18	2704104	Lagoa da Canoa	X	
19	2704401	Major Isidoro	X	
20	2704609	Maravilha	X	
21	2705002	Mata Grande	X	
22	2705309	Minador do Negão	X	
23	2705408	Monteirópolis	X	
24	2705705	O lho d'Água das Flores	X	
25	2705804	O lho d'Água do Casado	X	
26	2706000	Oliveira	X	
27	2706109	Ouro Branco	X	
28	2706208	Palestina	X	
29	2706307	Palmeira dos Índios	X	
30	2706406	Pão de Açúcar	X	
31	2706422	Pariconha	X	
32	2707107	Piranhas	X	
33	2707206	Poço das Trincheiras	X	
34	2707602	Quebrangulo		X
35	2708006	Santana do Ipanema	X	
36	2708402	São José da Tapera	X	
37	2708956	Senador Rui Palmeira	X	
38	2709202	Traipu	X	
Região Semi-árida			35	3

Estado da Bahia

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
1	2900108	Abaíra	X	
2	2900207	Abaré	X	
3	2900355	Adustina	X	
4	2900405	Água Fria	X	
5	2901007	Amargosa		X
6	2901155	América Dourada	X	
7	2901205	Anagé	X	
8	2901304	Andaraí	X	
9	2901353	Andorinha	X	
10	2901502	Anguera	X	
11	2901601	Antas	X	
12	2901700	Antônio Cardoso	X	
13	2901809	Antônio Gonçalves	X	
14	2902005	Aracatu	X	
15	2902104	Araci	X	
16	2902609	Baixa Grande	X	
17	2902658	Banzaê	X	
18	2902708	Barra	X	
19	2902807	Barra da Estiva	X	
20	2902906	Barra do Choça	X	
21	2903003	Barra do Mendes	X	
22	2903235	Barro Alto	X	
23	2903508	Belo Campo	X	
24	2903607	Biritinga	X	
25	2903706	Boa Nova	X	
26	2903805	Boa Vista do Tupim	X	
27	2903904	Bom Jesus da Lapa	X	
28	2903953	Bom Jesus da Serra	X	
29	2904001	Boninal	X	
30	2904050	Bonito	X	
31	2904100	Boquira	X	
32	2904209	Botuporã	X	
33	2904308	Brejões	X	
34	2904407	Brejolândia	X	
35	2904506	Brotas de Macaúbas	X	
36	2904605	Brumado	X	
37	2904753	Buritirama	X	
38	2904803	Caatiba	X	
39	2904852	Cabaceiras do Paraguaçu		X
40	2905008	Caculé	X	
41	2905107	Caém	X	
42	2905156	Caetanos	X	

Estado da Bahia

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
43	2905206	Caetité	X	
44	2905305	Cafarnaum	X	
45	2905503	Caldeirão Grande	X	
46	2905909	Campo Alegre de Lourdes	X	
47	2906006	Campo Formoso	X	
48	2906204	Canarana	X	
49	2906402	Candeal	X	
50	2906600	Candiba	X	
51	2906709	Cândido Sales	X	
52	2906808	Cansanção	X	
53	2906824	Canudos	X	
54	2906857	Capela do Alto Alegre	X	
55	2906873	Capim Grosso	X	
56	2906899	Caraíbas	X	
57	2907103	Carinhanha	X	
58	2907202	Casa Nova	X	
59	2907301	Castro Alves	X	
60	2907558	Caturama	X	
61	2907608	Central	X	
62	2907707	Chorrochó	X	
63	2907806	Cícero Dantas	X	
64	2907905	Cipó	X	
65	2908101	Cocos	X	
66	2908408	Conceição do Coité	X	
67	2908705	Condeúba	X	
68	2908804	Contendas do Sincorá	X	
69	2909000	Cordeiros	X	
70	2909109	Coribe	X	
71	2909208	Coronel João Sá	X	
72	2909505	Cravolândia	X	
73	2909604	Crisópolis	X	
74	2909901	Curaçá	X	
75	2910107	Dom Basílio	X	
76	2910305	Elísio Medrado		X
77	2910404	Encruzilhada	X	
78	2900504	Érico Cardoso	X	
79	2910701	Euclides da Cunha	X	
80	2910750	Fátima	X	
81	2910776	Feira da Mata	X	
82	2910800	Feira de Santana	X	
83	2910859	Filadélfia	X	
84	2911253	Gavião	X	

Estado da Bahia

Município*			Inclusão	
Ordem	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
85	2911303	Gentio do Ouro	X	
86	2911402	Glória	X	
87	2911659	Guajeru	X	
88	2911709	Guanambi	X	
89	2911857	Heliópolis	X	
90	2911907	Iaçu	X	
91	2912004	Ibiassucê	X	
92	2912202	Ibicoara	X	
93	2912400	Ibipeba	X	
94	2912509	Ibipitanga	X	
95	2912608	Ibiquera	X	
96	2913002	Ibitiara	X	
97	2913101	Ibititá	X	
98	2913200	Ibotirama	X	
99	2913309	Ichu	X	
100	2913408	Igaporã	X	
101	2913507	Iguaí		X
102	2913705	Inhambupe	X	
103	2913804	Ipecaetá	X	
104	2914000	Ipirá	X	
105	2914109	Ipupiara	X	
106	2914208	Irajuba	X	
107	2914307	Iramaia	X	
108	2914406	Iraquara	X	
109	2914604	Irecê	X	
110	2914703	Itaberaba	X	
111	2915007	Itaeté	X	
112	2915106	Itagi		X
113	2915353	Itaguaçu da Bahia	X	
114	2915809	Itambé	X	
115	2916401	Itapetinga	X	
116	2916500	Itapicuru	X	
117	2916708	Itaquara	X	
118	2916807	Itarantim	X	
119	2916856	Itatim	X	
120	2916906	Itiruçu	X	
121	2917003	Itiúba	X	
122	2917102	Itororó	X	
123	2917201	Ituaçu	X	
124	2917334	Iuiú	X	
125	2917409	Jacaraci	X	
126	2917508	Jacobina	X	

Estado da Bahia

Ordem	Município*		Inclusão	
	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
127	2917607	Jaguaquara	X	
128	2917706	Jaguarari	X	
129	2918001	Jequié	X	
130	2918100	Jeremoabo	X	
131	2918357	João Dourado	X	
132	2918407	Juazeiro	X	
133	2918506	Jussara	X	
134	2918605	Jussiape	X	
135	2918704	Lafaiete Coutinho	X	
136	2918753	Lagoa Real	X	
137	2919009	Lajedinho	X	
138	2919058	Lajedo do Tabocal	X	
139	2919108	Lamarão	X	
140	2919157	Lapão	X	
141	2919306	Lençóis	X	
142	2919405	Licínio de Almeida	X	
143	2919504	Livramento do Brumado	X	
144	2919603	Macajuba	X	
145	2919702	Macarani	X	
146	2919801	Macaúbas	X	
147	2919900	Macururé	X	
148	2919959	Maetinga	X	
149	2920007	Maiquinique	X	
150	2920106	Mairi	X	
151	2920205	Malhada	X	
152	2920304	Malhada de Pedras	X	
153	2920403	Manoel Vitorino	X	
154	2920502	Maracás	X	
155	2920809	Marcionílio Souza	X	
156	2921054	Matina	X	
157	2921203	Miguel Calmon	X	
158	2921302	Milagres	X	
159	2921401	Mirangaba	X	
160	2921450	Mirante	X	
161	2921500	Monte Santo	X	
162	2921609	Morpará	X	
163	2921708	Morro do Chapéu	X	
164	2921807	Mortugaba	X	
165	2921906	Mucugê	X	
166	2922052	Mulungu do Morro	X	
167	2922102	Mundo Novo	X	
168	2922250	Muquém de São Francisco	X	

Estado da Bahia

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
169	2922656	Nordestina	X	
170	2922706	Nova Canaã		X
171	2922730	Nova Fátima	X	
172	2922805	Nova Itarana	X	
173	2922854	Nova Redenção	X	
174	2922904	Nova Soure	X	
175	2923035	Novo Horizonte	X	
176	2923050	Novo Triunfo	X	
177	2923100	Ondina	X	
178	2923209	Oliveira dos Brejinhos	X	
179	2923357	Ouroândia	X	
180	2923407	Palmas de Monte Alto	X	
181	2923506	Palmeiras	X	
182	2923605	Paramirim	X	
183	2923704	Paratinga	X	
184	2923803	Paripiranga	X	
185	2924009	Paulo Afonso	X	
186	2924058	Pé de Serra	X	
187	2924207	Pedro Alexandre	X	
188	2924306	Piatã	X	
189	2924405	Pilão Arcado	X	
190	2924504	Pindaí	X	
191	2924603	Pindobaçu	X	
192	2924652	Pintadas	X	
193	2924702	Piripá	X	
194	2924801	Piritiba	X	
195	2924900	Planaltino	X	
196	2925006	Planalto	X	
197	2925105	Poções	X	
198	2925253	Ponto Novo	X	
199	2925402	Potiraguá		X
200	2925600	Presidente Dutra	X	
201	2925709	Presidente Jânio Quadros	X	
202	2925808	Queimadas	X	
203	2925907	Quijingue	X	
204	2925931	Quixabeira	X	
205	2925956	Rafael Jambeiro	X	
206	2926004	Remanso	X	
207	2926103	Retirolândia	X	
208	2926301	Riachão do Jacuípe	X	
209	2926400	Riacho de Santana	X	
210	2926509	Ribeira do Amparo	X	

Estado da Bahia

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
			Antigo	Novo
211	2926608	Ribeira do Pombal	X	
212	2926657	Ribeirão do Largo	X	
213	2926707	Rio de Contas	X	
214	2926806	Rio do Antônio	X	
215	2926905	Rio do Pires	X	
216	2927101	Rodelas	X	
217	2927200	Ruy Barbosa	X	
218	2927507	Santa Bárbara	X	
219	2927606	Santa Brígida	X	
220	2927903	Santa Inês	X	
221	2928505	Santa Teresinha	X	
222	2928000	Santaluz	X	
223	2928208	Santana	X	
224	2928307	Santanópolis	X	
225	2928802	Santo Estêvão	X	
226	2928950	São Domingos	X	
227	2929057	São Félix do Coribe		X
228	2929255	São Gabriel	X	
229	2929370	São José do Jacuípe	X	
230	2929701	Sátiro Dias	X	
231	2929800	Saúde	X	
232	2929909	Seabra	X	
233	2930006	Sebastião Laranjeiras	X	
234	2930105	Senhor do Bonfim	X	
235	2930204	Sento Sé	X	
236	2930154	Serra do Ramalho	X	
237	2930303	Serra Dourada	X	
238	2930402	Serra Preta	X	
239	2930501	Serrinha	X	
240	2930600	Serrolândia	X	
241	2930758	Sítio do Mato	X	
242	2930766	Sítio do Quinto	X	
243	2930774	Sobradinho	X	
244	2930808	Souto Soares	X	
245	2930907	Tabocas do Brejo Velho	X	
246	2931004	Tanhaçu	X	
247	2931053	Tanque Novo	X	
248	2931103	Tanquinho	X	
249	2931301	Tapiramutá	X	
250	2931509	Teofilândia	X	
251	2931806	Tremedal	X	
252	2931905	Tucano	X	

Estado da Bahia

Município*			Inclusão	
Ordem	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
253	2932002	Uauá	X	
254	2932101	Ubaíra	X	
255	2932408	Uibaí	X	
256	2932457	Umburanas	X	
257	2932606	Urandi	X	
258	2932804	Utinga	X	
259	2933000	Valente	X	
260	2933059	Várzea da Roça	X	
261	2933109	Várzea do Poço	X	
262	2933158	Várzea Nova	X	
263	2933307	Vitória da Conquista	X	
264	2933406	Wagner	X	
265	2933604	Xique-Xique	X	
		Região Semi-árida	257	8

Estado de Ceará

Município*			Inclusão	
Ordem	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
1	2300101	Abaiara	X	
2	2300150	Acarape	X	
3	2300309	Acopiara	X	
4	2300408	Aiuaba	X	
5	2300507	Alcântaras		X
6	2300606	Altaneira	X	
7	2300705	Alto Santo	X	
8	2300804	Antonina do Norte	X	
9	2300903	Apuiarés	X	
10	2301109	Aracati		X
11	2301208	Aracoiaba	X	
12	2301257	Ararendá	X	
13	2301307	Araripe	X	
14	2301406	Aratuba	X	
15	2301505	Arneiroz	X	
16	2301604	Assaré	X	
17	2301703	Aurora	X	

Estado do Ceará

Ordem	Município*		Inclusão	
	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
18	2301802	Baixio	X	
19	2301851	Banabuiú	X	
20	2301901	Barbalha	X	
21	2301950	Barreira	X	
22	2302008	Barro	X	
23	2302107	Baturité		X
24	2302404	Boa Viagem	X	
25	2302503	Brejo Santo	X	
26	2302701	Campos Sales	X	
27	2302800	Canindé	X	
28	2302909	Capistrano	X	
29	2303006	Caridade	X	
30	2303105	Cariré	X	
31	2303204	Caririaçu	X	
32	2303303	Cariús	X	
33	2303402	Carnaubal	X	
34	2303600	Catarina	X	
35	2303659	Catunda	X	
36	2303709	Caucaia	X	
37	2303808	Cedro	X	
38	2303931	Choró	X	
39	2303956	Chorozinho	X	
40	2304004	Coreaú	X	
41	2304103	Crateús	X	
42	2304202	Crato	X	
43	2304236	Croatá	X	
44	2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	X	
45	2304277	Ererê	X	
46	2304301	Farias Brito	X	
47	2304350	Forquilha	X	
48	2304509	Frecheirinha		X
49	2304608	General Sampaio	X	
50	2304657	Graça	X	
51	2304806	Granjeiro	X	
52	2304905	Groaíras	X	
53	2305001	Guaraciaba do Norte	X	
54	2305100	Guaramiranga		X
55	2305209	Hidrolândia	X	
56	2305233	Horizonte	X	
57	2305266	Ibaretama	X	
58	2305308	Ibiapina	X	
59	2305332	Ibicuitinga	X	
60	2305357	Icapuí		X
61	2305407	Icó	X	
62	2305506	Iguatu	X	
63	2305605	Independência	X	
64	2305654	Ipaporanga	X	

Estado do Ceará

Ordem	Município*		Inclusão	
	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
65	2305704	Ipaumirim	X	
66	2305803	Ipu	X	
67	2305902	Ipuerbas	X	
68	2306009	Iracema	X	
69	2306108	Irauçuba	X	
70	2306207	Itaiçaba	X	
71	2306306	Itapagé	X	
72	2306405	Itapipoca		X
73	2306504	Itapiúna	X	
74	2306603	Itatira	X	
75	2306702	Jaguaretama	X	
76	2306801	Jaguaribara	X	
77	2306900	Jaguaribe	X	
78	2307007	Jaguaruana	X	
79	2307106	Jardim	X	
80	2307205	Jati	X	
81	2307304	Juazeiro do Norte	X	
82	2307403	Jucás	X	
83	2307502	Lavras da Mangabeira	X	
84	2307601	Limoeiro do Norte	X	
85	2307635	Madalena	X	
86	2307700	Maranguape		X
87	2308005	Massapê	X	
88	2308104	Mauriti	X	
89	2308203	Meruoca		X
90	2308302	Milagres	X	
91	2308351	Milhã	X	
92	2308377	Miraíma	X	
93	2308401	Missão Velha	X	
94	2308500	Mombaça	X	
95	2308609	Monsenhor Tabosa	X	
96	2308708	Morada Nova	X	
97	2309003	Mucambo	X	
98	2309102	Mulungu		X
99	2309201	Nova Olinda	X	
100	2309300	Nova Russas	X	
101	2309409	Novo Oriente	X	
102	2309458	Ocara	X	
103	2309508	Orós	X	
104	2309607	Pacajus	X	
105	2309805	Pacoti		X
106	2309904	Pacujá	X	

Estado do Ceará

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
107	2310001	Palhano	X	
108	2310100	Palmácia		X
109	2310308	Parambu	X	
110	2310407	Paramoti	X	
111	2310506	Pedra Branca	X	
112	2310605	Penaforte	X	
113	2310704	Pentecoste	X	
114	2310803	Pereiro	X	
115	2310902	Piquet Carneiro	X	
116	2310951	Pires Ferreira	X	
117	2311009	Poranga	X	
118	2311108	Porteiras	X	
119	2311207	Potengi	X	
120	2311231	Potiretama	X	
121	2311264	Quiterianópolis	X	
122	2311306	Quixadá	X	
123	2311355	Quixelã	X	
124	2311405	Quixeramobim	X	
125	2311504	Quixeré	X	
126	2311603	Redenção	X	
127	2311702	Reriutaba	X	
128	2311801	Russas	X	
129	2311900	Saboeiro	X	
130	2311959	Salitre	X	
133	2312205	Santa Quitéria	X	
131	2312007	Santana do Acaraú	X	
132	2312106	Santana do Cariri	X	
134	2312304	São Benedito	X	
135	2312502	São João do Jaguaribe	X	
136	2312700	Senador Pompeu	X	
137	2312908	Sobral	X	
138	2313005	Solonópole	X	
139	2313104	Tabuleiro do Norte	X	
140	2313203	Tamboril	X	
141	2313252	Tarrafas	X	
142	2313302	Tauá	X	
143	2313351	Tejuçuoca	X	
144	2313401	Tianguá		X
145	2313609	Ubajara		X
146	2313708	Umari	X	
147	2313757	Umirim		X
148	2313807	Uruburetama		X
149	2313955	Varjota	X	
150	2314003	Várzea Alegre	X	
Região Semi-árida			134	16

Estado de Minas Gerais

Ordem	Município		Inclusão	
	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
1	3101003	Águas Vermelhas	X	
2	3101706	Almenara		X
4	3103405	Araçuaí		X
5	3105202	Bandeira		X
6	3106507	Berilo		X
7	3106655	Berizal	X	
8	3108255	Bonito de Minas	X	
3	3102704	Cachoeira de Pajeú		X
9	3112703	Capitão Enéas		X
10	3113008	Caraí		X
11	3115474	Catuti	X	
12	3116100	Chapada do Norte		X
13	3117009	Comercinho		X
14	3117836	Cônego Marinho	X	
15	3119500	Coronel Murta		X
16	3120300	Cristália		X
17	3120870	Curral de Dentro	X	
18	3122355	Divisa Alegre	X	
19	3122454	Divisópolis		X
20	3124302	Espinosa	X	
21	3125606	Felisburgo		X
22	3126505	Francisco Badaró		X
23	3126703	Francisco Sá		X
24	3127073	Fruta de Leite	X	
25	3127339	Gameleiras	X	
26	3127800	Grão Mogol		X
27	3129657	Ibiracatu	X	
28	3130655	Indaiabira	X	
29	3132107	Itacarambi	X	
30	3133303	Itaobim		X
31	3134004	Itinga		X
32	3134707	Jacinto		X
33	3135050	Jaíba	X	
34	3135100	Janaúba	X	
35	3135209	Januária	X	
36	3135357	Japonvar		X
37	3135456	Jenipapo de Minas		X
38	3135803	Jequitinhonha		X
39	3136009	Joáima		X
40	3136504	Jordânia		X
41	3136520	José Gonçalves de Minas		X
42	3136579	Josenópolis		X

Estado de Minas Gerais

Ordem	Código IBGE	Município	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
43	3136959	Juvenília	X	
44	3138658	Lontra		X
45	3139250	Mamonas	X	
46	3139300	Manga	X	
47	3140555	Mata Verde		X
48	3140852	Matias Cardoso	X	
49	3141009	Mato Verde	X	
50	3141405	Medina		X
51	3142254	Miravânia	X	
52	3142700	Montalvânia	X	
53	3142908	Monte Azul	X	
54	3143153	Monte Formoso		X
55	3143450	Montezuma	X	
56	3144656	Ninheira	X	
57	3145059	Nova Porteirinha	X	
58	3145307	Novo Cruzeiro		X
59	3145372	Novorizonte	X	
60	3146255	Padre Carvalho		X
61	3146305	Padre Paraíso		X
62	3146552	Pai Pedro	X	
63	3147956	Patis		X
64	3148707	Pedra Azul		X
65	3149150	Pedras de Maria da Cruz	X	
66	3152170	Ponto dos Volantes		X
67	3152204	Porteirinha	X	
68	3154507	Riacho dos Machados		X
69	3155603	Rio Pardo de Minas	X	
70	3156502	Rubelita		X
71	3156601	Rubim		X
72	3157005	Salinas	X	
73	3157104	Salto da Divisa		X
74	3157377	Santa Cruz de Salinas		X
75	3158102	Santa Maria do Salto		X
76	3160454	Santo Antônio do Retiro	X	
77	3162401	São João da Ponte		X
78	3162450	São João das Missões	X	
79	3162708	São João do Paraíso	X	
80	3166956	Serranópolis de Minas	X	
81	3168002	Taiobeiras	X	
82	3170651	Vargem Grande do Rio Pardo	X	
83	3170909	Varzelândia	X	
84	3171030	Verdelândia		X
85	3171600	Virgem da Lapa		X
		Região Semi-árida	40	45

Estado da Paraíba

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
1	2500106	Água Branca	X	
2	2500205	Aguiar	X	
3	2500536	Alcantil	X	
4	2500577	Algodão de Jandaíra	X	
5	2500734	Amparo	X	
6	2500775	Aparecida	X	
7	2500908	Arara	X	
8	2501005	Araruna	X	
9	2501153	Areia de Baraúnas	X	
10	2501203	Areial	X	
11	2501302	Aroeiras	X	
12	2501351	Assunção	X	
13	2501500	Bananeiras	X	
14	2501534	Baraúna	X	
15	2501609	Barra de Santa Rosa	X	
16	2501575	Barra de Santana	X	
17	2501708	Barra de São Miguel	X	
18	2502003	Belém do Brejo do Cruz	X	
19	2502052	Bernardino Batista	X	
20	2502102	Boa Ventura	X	
21	2502151	Boa Vista	X	
22	2502201	Bom Jesus	X	
23	2502300	Bom Sucesso	X	
24	2502409	Bonito de Santa Fé	X	
25	2502508	Boqueirão	X	
26	2502805	Brejo do Cruz	X	
27	2502904	Brejo dos Santos	X	
28	2503100	Cabaceiras	X	
29	2503308	Cachoeira dos Índios	X	
30	2503407	Cacimba de Areia	X	
31	2503506	Cacimba de Dentro	X	
32	2503555	Cacimbas	X	
33	2503605	Caçara	X	
34	2503704	Cajazeiras	X	
35	2503753	Cajazeirinhas	X	
36	2503902	Camalaú	X	
37	2504009	Campina Grande	X	
38	2504074	Caraúbas	X	
39	2504108	Carrapateira	X	
40	2504157	Casserengue	X	
41	2504207	Catingueira	X	
42	2504306	Catolé do Rocha	X	

Estado da Paraíba

Município*			Inclusão	
Ordem	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
43	2504355	Caturité	X	
44	2504405	Conceição	X	
45	2504504	Condado	X	
46	2504702	Congo	X	
47	2504801	Coremas	X	
48	2504850	Coxixola	X	
49	2505006	Cubati	X	
50	2505105	Cuité	X	
51	2505303	Curral Velho	X	
52	2505352	Damião	X	
53	2505402	Desterro	X	
54	2505600	Diamante	X	
55	2505709	Dona Inês	X	
56	2505907	Emas	X	
57	2506004	Esperança	X	
58	2506103	Fagundes	X	
59	2506202	Frei Martinho	X	
60	2506251	Gado Bravo	X	
61	2506509	Gurjão	X	
62	2506608	Ibiara	X	
63	2502607	Igaracy	X	
64	2506707	Imaculada	X	
65	2506806	Ingá	X	
66	2506905	Itabaiana	X	
67	2507002	Itaporanga	X	
68	2507200	Itatuba	X	
69	2507408	Jericó	X	
70	2507705	Juazeirinho	X	
71	2507804	Junco do Seridó	X	
72	2508000	Juru	X	
73	2508109	Lagoa	X	
74	2508307	Lagoa Seca	X	
75	2508406	Lastro	X	
76	2508505	Livramento	X	
77	2508554	Logradouro	X	
78	2508703	Mãe d'gua	X	
79	2508802	Malta	X	
80	2509008	Manaíra	X	
81	2509156	Marizópolis	X	
82	2509206	Massaranduba	X	
83	2509370	Mato Grosso	X	
84	2509396	Maturéia	X	

Estado da Paraíba

Ordem	Código IBGE	Município *	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
85	2509404	Mogeiro	X	
86	2509503	Montadas	X	
87	2509602	Monte Horebe	X	
88	2509701	Monteiro	X	
89	2509909	Natuba	X	
90	2510006	Nazarezinho	X	
91	2510105	Nova Floresta	X	
92	2510204	Nova Olinda	X	
93	2510303	Nova Palmeira	X	
94	2510402	Olho d'-gua	X	
95	2510501	Oliveiros	X	
96	2510600	Ouro Velho	X	
97	2510659	Parari	X	
98	2510709	Passagem	X	
99	2510808	Patos	X	
100	2510907	Paulista	X	
101	2511004	Pedra Branca	X	
102	2511103	Pedra Lavrada	X	
103	2511301	Piancó	X	
104	2511400	Picuí	X	
105	2512002	Pocinhos	X	
106	2512036	Poço Dantas	X	
107	2512077	Poço de José de Moura	X	
108	2512101	Pombal	X	
109	2512200	Prata	X	
110	2512309	Princesa Isabel	X	
111	2512408	Puxinanã	X	
112	2512507	Queimadas	X	
113	2512606	Quixaba	X	
114	2512705	Remígio	X	
115	2512747	Riachão	X	
116	2512754	Riachão do Bacamarte	X	
117	2512788	Riacho de Santo Antônio	X	
118	2512804	Riacho dos Cavalos	X	
119	2513000	Salgadinho	X	
120	2513109	Salgado de São Félix	X	
121	2513158	Santa Cecília de Umbuzeiro	X	
122	2513208	Santa Cruz	X	
123	2513307	Santa Helena	X	
124	2513356	Santa Inês	X	
125	2513406	Santa Luzia	X	
126	2513802	Santa Teresinha	X	
127	2513505	Santana de Mangueira	X	

Estado da Paraíba

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
128	2513604	Santana dos Garrotes	X	
129	2513653	Santarém	X	
130	2513851	Santo André	X	
131	2513901	São Bento	X	
132	2513927	São Bento de Pombal	X	
133	2513968	São Domingos de Pombal	X	
134	2513943	São Domingos do Cariri	X	
135	2513984	São Francisco	X	
136	2514008	São João do Cariri	X	
137	2500700	São João do Rio do Peixe	X	
138	2514107	São João do Tigre	X	
139	2514206	São José da Lagoa Tapada	X	
140	2514305	São José de Caiana	X	
141	2514404	São José de Espinharas	X	
142	2514503	São José de Piranhas	X	
143	2514552	São José de Princesa	X	
144	2514602	São José do Bonfim	X	
145	2514651	São José do Brejo do Cruz	X	
146	2514701	São José do Sabugi	X	
147	2514800	São José dos Cordeiros	X	
148	2514909	São Mamede	X	
149	2515104	São Sebastião de Lagoa de Roça	X	
150	2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	X	
151	2515401	Seridó	X	
152	2515500	Serra Branca	X	
153	2515708	Serra Grande	X	
154	2516003	Solânea	X	
155	2516102	Soledade	X	
156	2516151	Sossêgo	X	
157	2516201	Sousa	X	
158	2516300	Sumé	X	
159	2516409	Tacima	X	
160	2516508	Taperoá	X	
161	2516607	Tavares	X	
162	2516706	Teixeira	X	
163	2516755	Tenório	X	
164	2516805	Triunfo	X	
165	2516904	Uiraúna	X	
166	2517001	Umbuzeiro	X	
167	2517100	Várzea	X	
168	2517209	Vieirópolis	X	
169	2505501	Vista Serrana	X	
170	2517407	Zabelê	X	
		Região Semi-árida	170	

Estado de Pernambuco

Município*			Inclusão	
Ordem	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
1	2600104	Afogados da Ingazeira	X	
2	2600203	Afrânio	X	
3	2600302	Agrestina	X	
4	2600500	Águas Belas	X	
5	2600609	Alagoinha	X	
6	2600807	Altinho	X	
7	2601003	Angelim	X	
8	2601102	Araripina	X	
9	2601201	Arcoverde	X	
10	2601607	Belém de São Francisco	X	
11	2601706	Belo Jardim	X	
12	2601805	Betânia	X	
13	2601904	Bezerros	X	
14	2602001	Bodocó	X	
15	2602100	Bom Conselho	X	
16	2602209	Bom Jardim	X	
17	2602407	Brejão		X
18	2602506	Brejinho	X	
19	2602605	Brejo da Madre de Deus	X	
20	2602803	Buíque	X	
21	2603009	Cabrobó	X	
22	2603108	Cachoeirinha	X	
23	2603207	Caetés	X	
24	2603306	Calçado	X	
25	2603405	Calumbi	X	
26	2603504	Camocim de São Félix	X	
27	2603702	Canhotinho	X	
28	2603801	Capoeiras	X	
29	2603900	Carnaíba	X	
30	2603926	Carnaubeira da Penha	X	
31	2604106	Caruaru	X	
32	2604155	Casinhas	X	
33	2604304	Cedro	X	
34	2604502	Chã Grande		X
35	2604700	Correntes		X
36	2604908	Cumaru	X	
37	2605004	Cupira	X	
38	2605103	Custódia	X	
39	2605152	Dormentes	X	
40	2605301	Exu	X	
41	2605608	Flores	X	
42	2605707	Floresta	X	

Estado de Pernambuco

Ordem	Município *		Inclusão	
	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
43	26 05 806	Frei Miguelinho	X	
44	26 06 002	Garanhuns	X	
45	26 06 309	Granito	X	
46	26 06 408	Gravatá	X	
47	26 06 507	Iati	X	
48	26 06 606	Ibimirim	X	
49	26 06 705	Ibirajuba	X	
50	26 06 903	Iguaraci	X	
51	26 07 000	Inajá	X	
52	26 07 109	Ingazeira	X	
53	26 07 307	Ipubi	X	
54	26 07 406	Itacuruba	X	
55	26 07 505	Itaíba	X	
56	26 07 703	Itapetim	X	
57	26 08 008	Jataúba	X	
58	26 08 057	Jatobá	X	
59	26 08 107	João Alfredo	X	
60	26 08 255	Jucati	X	
61	26 08 305	Jupi	X	
62	26 08 404	Jurema	X	
63	26 08 602	Lagoa do Ouro	X	
64	26 08 701	Lagoa dos Gatos	X	
65	26 08 750	Lagoa Grande	X	
66	26 08 800	Lajedo	X	
67	26 09 154	Manari	X	
68	26 09 303	Mirandiba	X	
69	26 14 303	Moreilândia	X	
70	26 09 709	Orobó	X	
71	26 09 808	Orocó	X	
72	26 09 907	Ouricuri	X	
73	26 10 103	Palmeirina		X
74	26 10 202	Panelas	X	
75	26 10 301	Paranatama	X	
76	26 10 400	Parnamirim	X	
77	26 10 509	Passira	X	
78	26 10 806	Pedra	X	
79	26 10 905	Pesqueira	X	
80	26 11 002	Petrolândia	X	
81	26 11 101	Petrolina	X	
82	26 11 200	Poção	X	
83	26 11 533	Quixabá	X	
84	26 11 705	Riacho das Almas	X	

Estado de Pernambuco

Ordem	Código IBGE	Município* Nome	Inclusão	
			Antigo	Novo
85	26 12000	Sairé	X	
86	26 12109	Salgadinho	X	
87	26 12208	Salgueiro	X	
88	26 12307	Saloá	X	
89	26 12406	Sanharó	X	
90	26 12455	Santa Cruz	X	
91	26 12471	Santa Cruz da Baixa Verde	X	
92	26 12505	Santa Cruz do Capibaribe	X	
93	26 12554	Santa Filomena	X	
94	26 12604	Santa Maria da Boa Vista	X	
95	26 12703	Santa Maria do Cambucá	X	
96	26 12802	Santa Terezinha	X	
97	26 13008	São Bento do Una	X	
98	26 13107	São Caitano	X	
99	26 13206	São João	X	
100	26 13305	São Joaquim do Monte	X	
101	26 13503	São José do Belmonte	X	
102	26 13602	São José do Egito	X	
103	26 13909	Serra Talhada	X	
104	26 14006	Serrita	X	
105	26 14105	Sertânia	X	
106	26 14402	Solidão	X	
107	26 14501	Surubim	X	
108	26 14600	Tabira	X	
109	26 14709	Tacaimbó	X	
110	26 14808	Tacaratu	X	
111	26 15003	Taquaritinga do Norte	X	
112	26 15102	Terezinha	X	
113	26 15201	Terra Nova	X	
114	26 15409	Toritama	X	
115	26 15607	Trindade	X	
116	26 15706	Triunfo	X	
117	26 15805	Tupanatinga	X	
118	26 15904	Tuparetama	X	
119	26 16001	Venturosa	X	
120	26 16100	Verdejante	X	
121	26 16183	Vertente do Lério	X	
122	26 16209	Vertentes	X	
Região Semi-árida			118	4

Estado do Piauí

Município*			Inclusão	
Ordem	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
1	2200053	Acauã	X	
2	2200251	Alagoinha do Piauí	X	
3	2200277	Alegrete do Piauí	X	
4	2200459	Alvorada do Gurguéia	X	
5	2200707	Anísio de Abreu	X	
6	2200905	Aroazes		X
7	2201051	Assunção do Piauí	X	
8	2201101	Avelino Lopes	X	
9	2201556	Bela Vista do Piauí	X	
10	2201572	Belém do Piauí	X	
11	2201705	Bertolândia		X
12	2201739	Betânia do Piauí	X	
13	2201804	Bocaina	X	
14	2201903	Bom Jesus	X	
15	2201929	Bonfim do Piauí	X	
16	2201988	Brejo do Piauí	X	
17	2202026	Buriti dos Montes	X	
18	2202075	Cajazeiras do Piauí	X	
19	2202091	Caldeirão Grande do Piauí	X	
20	2202109	Campinas do Piauí	X	
21	2202117	Campo Alegre do Fidalgo	X	
22	2202133	Campo Grande do Piauí	X	
23	2202251	Canavieira		X
24	2202307	Canto do Buriti	X	
25	2202455	Capitão Gervásio Oliveira	X	
26	2202505	Caracol	X	
27	2202554	Caridade do Piauí	X	
28	2202604	Castelo do Piauí	X	
29	2202752	Colônia do Gurguéia	X	
30	2202778	Colônia do Piauí	X	
31	2202802	Conceição do Canindé	X	
32	2202851	Coronel José Dias	X	
33	2203107	Cristino Castro	X	
34	2203206	Curimatá	X	
35	2203230	Currais	X	
36	2203271	Curral Novo do Piauí	X	
37	2203354	Dirceu Arcoverde	X	
38	2203404	Dom Expedito Lopes	X	
39	2203420	Domingos Mourão	X	
40	2203453	Dom Inocêncio	X	
41	2203602	Eliseu Martins	X	
42	2203750	Fartura do Piauí	X	
43	2203800	Flores do Piauí	X	
44	2203859	Floresta do Piauí	X	
45	2204154	Francisco Macedo	X	
46	2204204	Francisco Santos	X	
47	2204303	Fronteiras	X	
48	2204352	Geminiano	X	
49	2204550	Guaribas	X	
50	2204709	Inhuma	X	
51	2204808	Ipiranga do Piauí	X	
52	2204907	Isaías Coelho	X	
53	2205003	Itainópolis	X	
54	2205102	Itaueira		X
55	2205151	Jacobina do Piauí	X	
56	2205201	Jaicós	X	
57	2205359	João Costa	X	
58	2205516	Juazeiro do Piauí	X	
59	2205524	Júlio Borges	X	
60	2205532	Jurema	X	
61	2205565	Lagoa do Barro do Piauí	X	
62	2205573	Lagoa de São Francisco		X
63	2205599	Lagoa do Sítio	X	

Estado do Piauí

Município*			Inclusão	
Ordem	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
64	2205904	Manoel Emídio		X
65	2205953	Marcolândia	X	
66	2206050	Massapê do Piauí	X	
67	2206357	Milton Brandão	X	
68	2206506	Monsenhor Hipólito	X	
69	2206654	Morro Cabeça no Tempo	X	
70	2206704	Nazaré do Piauí		X
71	2206902	Novo Oriente do Piauí		X
72	2207009	Oeiras	X	
73	2207207	Padre Marcos	X	
74	2207306	Paes Landim	X	
75	2207355	Pajeú do Piauí	X	
76	2207405	Palmeira do Piauí		X
77	2207553	Paquetá	X	
78	2207777	Patos do Piauí	X	
79	2207801	Paulistana	X	
80	2207850	Pavussu	X	
81	2207900	Pedro II	X	
82	2207934	Pedro Laurentino	X	
83	2207959	Nova Santa Rita	X	
84	2208007	Picos	X	
85	2208106	Pimenteiras	X	
86	2208205	Pio IX	X	
87	2208304	Piracuruca	X	
88	2208650	Queimada Nova	X	
89	2208700	Redenção do Gurguéia		X
90	2208874	Ribeira do Piauí	X	
91	2209005	Rio Grande do Piauí	X	
92	2209104	Santa Cruz do Piauí	X	
93	2209153	Santa Cruz dos Milagres		X
94	2209302	Santa Luz	X	
95	2209351	Santana do Piauí	X	
96	2209377	Santa Rosa do Piauí		X
97	2209401	Santo Antônio de Lisboa	X	
98	2209500	Santo Inácio do Piauí	X	
99	2209559	São Braz do Piauí	X	
100	2209658	São Francisco de Assis do PI	X	
101	2209708	São Francisco do Piauí		X
102	2209856	São João da Canabrava	X	
103	2209872	São João da Fronteira	X	
104	2209906	São João da Serra		X
105	2209955	São João da Varjota	X	
106	2210003	São João do Piauí	X	
107	2210052	São José do Divino	X	
108	2210102	São José do Peixe	X	
109	2210201	São José do Piauí	X	
110	2210300	São Julião	X	
111	2210359	São Lourenço do Piauí	X	
112	2210375	São Luís do Piauí	X	
113	2210391	São Miguel do Fidalgo	X	
114	2210409	São Miguel do Tapuio	X	
115	2210607	São Raimundo Nonato	X	
116	2210631	Sebastião Leal		X
117	2210706	Simões		X
118	2210805	Simplicio Mendes	X	
119	2210904	Socorro do Piauí	X	
120	2210938	Sussuapara	X	
121	2210953	Tamboril do Piauí	X	
122	2210979	Tanque do Piauí		X
123	2211308	Valença do Piauí		X
124	2211357	Várzea Branca	X	
125	2211506	Vera Mendes	X	
126	2211605	Vila Nova do Piauí	X	
127	2211704	Wall Ferraz	X	
		Região Semi-Árida	109	18

Estado do Rio Grande do Norte

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
1	2400109	Acari	X	
2	2400208	Açu	X	
3	2400307	Afonso Bezerra	X	
4	2400406	Água Nova	X	
5	2400505	Alexandria	X	
6	2400604	Almino Afonso	X	
7	2400703	Alto do Rodrigues	X	
8	2400802	Angicos	X	
9	2400901	Antônio Martins	X	
10	2401008	Apodi	X	
11	2401107	Areia Branca	X	
12	2401305	Augusto Severo	X	
13	2401453	Baraúna	X	
14	2401503	Barcelona	X	
15	2401602	Bento Fernandes	X	
16	2401651	Bodó	X	
17	2401701	Bom Jesus	X	
18	2401800	Brejinho		X
19	2401859	Caiçara do Norte	X	
20	2401909	Caiçara do Rio do Vento	X	
21	2402006	Caicó	X	
22	2402105	Campo Redondo	X	
23	2402303	Caraúbas	X	
24	2402402	Carnaúba dos Dantas	X	
25	2402501	Carnaubais	X	
26	2402709	Cerro Corá	X	
27	2402808	Coronel Ezequiel	X	
28	2402907	Coronel João Pessoa	X	
29	2403004	Cruzeta	X	
30	2403103	Currais Novos	X	
31	2403202	Doutor Severiano	X	
32	2403301	Encanto	X	
33	2403400	Equador	X	
34	2403707	Felipe Guerra	X	
35	2403756	Fernando Pedroza	X	
36	2403806	Florânia	X	
37	2403905	Francisco Dantas	X	
38	2404002	Frutuoso Gomes	X	
39	2404101	Galinhos	X	
40	2404309	Governador Dix-Sept Rosado	X	
41	2404408	Grossos	X	
42	2404507	Guamaré	X	
43	2404606	Ilmo Marinho	X	
44	2404705	Ipangaçu	X	

Estado do Rio Grande do Norte

Ordem	Município*		Inclusão	
	Código IBGE	Nome	Antigo	Novo
45	2404804	Ipueira	X	
46	2404853	Itajá	X	
47	2404903	Itaú	X	
48	2405009	Jaçanã	X	
49	2405108	Jandaíra	X	
50	2405207	Janduís	X	
51	2405306	Januário Cicco	X	
52	2405405	Japi	X	
53	2405504	Jardim de Angicos	X	
54	2405603	Jardim de Piranhas	X	
55	2405702	Jardim do Seridó	X	
56	2405801	João Câmara	X	
57	2405900	João Dias	X	
58	2406007	José da Penha	X	
59	2406106	Jucurutu	X	
60	2406205	Lagoa d'Anta	X	
61	2406304	Lagoa de Pedras		X
62	2406403	Lagoa de Velhos	X	
63	2406502	Lagoa Nova	X	
64	2406601	Lagoa Salgada	X	
65	2406700	Lajes	X	
66	2406809	Lajes Pintadas	X	
67	2406908	Lucrecia	X	
68	2407005	Luís Gomes	X	
69	2407104	Macaíba		X
70	2407203	Macau	X	
71	2407252	Major Sales	X	
72	2407302	Marcelino Vieira	X	
73	2407401	Martins	X	
74	2407609	Messias Targino	X	
75	2407807	Monte Alegre		X
76	2407906	Monte das Gameleiras	X	
77	2408003	Mossoró	X	
78	2408300	Nova Cruz	X	
79	2408409	Olho-d'-gua do Borges	X	
80	2408508	Ouro Branco	X	
81	2408607	Paraná	X	
82	2408706	Paraú	X	
83	2408805	Parazinho	X	
84	2408904	Parelhas	X	
85	2409100	Passa e Fica	X	
86	2409209	Passagem		X
87	2409308	Patu	X	
89	2409407	Pau dos Ferros	X	

Estado do Rio Grande do Norte

O r d e m	C ó d i g o I B G E	M u n i c í p i o *	I n c l u s ã o	
		N o m e	A n t i g o	N o v o
90	2409506	Pedra Grande	X	
91	2409605	Pedra Preta	X	
92	2409704	Pedro Avelino	X	
93	2409902	Pendências	X	
94	2410009	Pilões	X	
95	2410108	Poço Branco	X	
96	2410207	Portalegre	X	
97	2410256	Porto do Mangue	X	
98	2410306	Presidente Juscelino	X	
99	2410405	Pureza	X	
100	2410504	Rafael Fernandes	X	
101	2410603	Rafael Godeiro	X	
102	2410702	Riacho da Cruz	X	
103	2410801	Riacho de Santana	X	
104	2410900	Riachuelo	X	
105	2411007	Rodolfo Fernandes	X	
107	2411106	Ruy Barbosa	X	
108	2411205	Santa Cruz	X	
88	2409332	Santa Maria	X	
109	2411403	Santana do Matos	X	
110	2411429	Santana do Seridó	X	
111	2411502	Santo Antônio	X	
112	2411601	São Bento do Norte	X	
113	2411700	São Bento do Trairi	X	
114	2411809	São Fernando	X	
115	2411908	São Francisco do Oeste	X	
116	2412104	São João do Sabugi	X	
117	2412302	São José do Campestre	X	
118	2412401	São José do Seridó	X	
119	2412500	São Miguel	X	
120	2412559	São Miguel de Touros	X	
121	2412609	São Paulo do Potengi	X	
122	2412708	São Pedro	X	
123	2412807	São Rafael	X	
124	2412906	São Tomé	X	
125	2413003	São Vicente	X	
126	2413102	Senador Elói de Souza	X	
127	2413300	Serra de São Bento	X	
128	2413359	Serra do Mel	X	
129	2413409	Serra Negra do Norte	X	
130	2413508	Serrinha	X	
131	2413557	Serrinha dos Pintos	X	
132	2413607	Severiano Melo	X	
133	2413706	Sítio Novo	X	
134	2413805	Taboleiro Grande	X	
135	2413904	Taipu	X	
136	2414001	Tangará	X	
137	2414100	Tenente Ananias	X	
138	2414159	Tenente Laurentino Cruz	X	
106	24111056	Tibau	X	
139	2414308	Timbaúba dos Batistas	X	
140	2414407	Touros	X	
141	2414456	Triunfo Potiguar	X	
142	2414506	Umarizal	X	
143	2414605	Upanema	X	
144	2414704	Várzea		X
145	2414753	Venha-Ver	X	
146	2414803	Vera Cruz		X
147	2414902	Viçosa	X	
		R e g i ã o S e m i - á r i d a	140	7

Estado de Sergipe

Ordem	Código IBGE	Município*	Inclusão	
		Nome	Antigo	Novo
1	2800100	Amparo de São Francisco	X	
2	2800209	Aquidabã	X	
3	2801108	Canhoba	X	
4	2801207	Canindé de São Francisco	X	
5	2801405	Carira	X	
6	2801603	Cedro de São João	X	
7	2801900	Cumbe	X	
8	2802205	Feira Nova	X	
9	2802304	Frei Paulo	X	
10	2802403	Gararu	X	
11	2802601	Gracho Cardoso	X	
12	2803104	Itabi	X	
13	2803708	Macambira		X
14	2804201	Monte Alegre de Sergipe	X	
15	2804458	Nossa Senhora Aparecida	X	
16	2804508	Nossa Senhora da Glória	X	
17	2804607	Nossa Senhora das Dores	X	
18	2804706	Nossa Senhora de Lourdes	X	
19	2805000	Pedra Mole	X	
20	2805208	Pinhão	X	
21	2805406	Poço Redondo	X	
22	2805505	Poço Verde	X	
23	2805604	Porto da Folha	X	
24	2805703	Propriá	X	
25	2806008	Ribeirópolis	X	
26	2807006	São Miguel do Aleixo	X	
27	2807105	Simão Dias	X	
28	2807303	Telha	X	
29	2807402	Tobias Barreto	X	
		Região Semi-árida	28	1

Brasil
Nova Região Semi-árida
Número de Municípios, Área e População
Março de 2005

Estado	Número de Município ¹			Área ¹					População ¹				
	Estado ¹	Nº RSA ²	% Estado RSA ²	Estado (km ²) ¹	RSM ³ (km ²)	% RSA ²	% Estado	Urbana RSA ²	Rural RSA ²	Total RSA ²	Total Estado	% RSA ²	% Estado
PI	221	127	11,2	251.311,5	150.454,3	15,3	59,9	437.508	531.891	969.399	2.843.278	4,6	34,1
CE	184	150	13,2	145.711,8	126.514,9	12,9	86,8	2.451.214	1.760.078	4.211.292	7.430.661	20,2	56,7
RN	166	147	13,0	53.077,1	49.589,9	5,0	93,4	1.061.296	539.874	1.601.170	2.776.782	7,7	57,7
PB	223	170	15,0	56.340,9	48.785,3	5,0	86,6	1.232.095	734.618	1.966.713	3.443.825	9,4	57,1
PE	185	122	10,8	98.526,6	86.710,4	8,8	88,0	1.896.082	1.340.659	3.236.741	7.918.344	15,5	40,9
AL	101	38	3,4	27.818,5	12.686,9	1,3	45,6	424.132	391.172	838.740	2.822.621	4,0	29,7
SE	75	29	2,6	21.962,1	11.175,6	1,1	50,9	208.908	185.310	396.399	1.784.475	1,9	22,2
BA	415	265	23,4	564.273,0	393.056,1	40,0	69,7	3.398.156	3.055.127	6.453.283	13.070.250	30,9	49,4
MG ³	165	85	7,5	200.221,0	103.590,0	10,5	51,7	637.990	546.537	1.184.527	2.773.232	5,7	42,7
NE	1.735	1133	100,0	1.419.242,5	982.563,3	100,0	69,2	11.747.381	9.085.266	20.858.264	44.863.468	100,0	46,5

¹ Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

² Região Semi-Árida

³ Área de atuação da ADENE em MG.

Grupo de Trabalho Interministerial

Ministério da Integração Nacional - Coordenador

Antônio Carlos F. Galvão
Ramon Flavio Gomes Rodrigues

Ministério do Meio Ambiente

Maurício Cortines Laxe
José Roberto de Lima

Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene

Sylvia T. B. de Oliveira Sabino
Carlos Almiro Moreira Pinto

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Reginaldo Alves Paes
Aristóteles Fernandes de Melo

Departamento de Obras Contra as Secas - Dnocs

Célio Augusto Tavares e Sales
João Lúcio Farias de Oliveira

Agência Nacional de Águas - ANA

Paulo Lopes Varela Neto
Ricardo Medeiros de Andrade

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Ana Lúcia C. de Oliveira Galvão.
Maristela Felix de Lima.

Colaboradores:

Banco do Nordeste - BNB

José Maria Marques

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

Wallen Medrado

Ministério da Integração Nacional
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - 8º andar
Brasília/DF - 70067-901

Tel.: 61 414-5867 Fax: 61 321-0012

Fotos: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Créditos: Assessoria de Comunicação Social - Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional